



CÓDIGO FLORESTAL

Lula critica adiamento da discussão do Código Florestal

O adiamento da discussão do Código Florestal foi criticado no último dia 21 de dezembro de 2009 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em café da manhã com jornalistas. "É um absurdo não querer discutir uma lei que é de 1965. A produtividade naquela época era a metade do que é hoje", disse Lula, ao afirmar que "as pessoas são contra mais por princípios do que por argumentos reais". A matéria informa que "as discussões serão retomadas a partir de janeiro de 2010 porque os ministérios do Meio Ambiente e da Agricultu-

ra não chegaram a um acordo sobre dispositivos do novo Código Florestal. Sem acordo, o presidente Lula foi obrigado a prorrogar o prazo do decreto que define o Código Florestal atual por mais dois anos. Pelas regras em vigor, os produtores rurais que estivessem destoando do que determina a legislação estariam sujeitos a sanções." A notícia procura explicar a edição do decreto 7029 de 11 de dezembro de 2009, que adiou por 18 meses a aplicação das penalidades a infrações ambientais previstas no decreto 6514 de julho

de 2008. Este último, embora esteja focado principalmente na averbação da Reserva Legal de propriedades rurais, na verdade provocou uma ampla discussão sobre a necessidade de revisão do Código Florestal, que envolve outros importantes aspectos que vão muito além da exigência da averbação da Reserva Legal, como por exemplo o reconhecimento das áreas consolidadas em APP's como o cultivo de uva, maçã, café e florestas plantadas de eucalipto e pinus em topo de morro e encostas, e a inclusão das APP's no

cômputo da Reserva Legal. Além das discussões no âmbito do Executivo (Casa Civil e Ministérios da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário) o Congresso também participa ativamente da discussão desses temas, mediante PL's como o 6424/2005, e o 5367/2009, este último no âmbito da Comissão Especial criada na Câmara dos Deputados para a discussão de projetos de lei que propõem a revisão do Código Florestal, com a atuação destacada de parlamentares que integram a Frente Parlamentar da Silvicultura.

Fonte: Adaptado de <http://www.abril.com.br/> e outros.

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Plano Nacional de Mudanças Climáticas tem vetos contra incentivos ao carvão vegetal a partir de florestas plantadas, etanol e biodiesel

O Presidente Lula sancionou no último dia 29 de dezembro de 2009 a Lei nº 12.187, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2009, que institui a Política Nacional de Mudanças Climáticas, em cujo texto aprovado pelo Congresso Nacional, foi vetado integralmente o Artigo 10º. que previa "... A substituição gradativa dos combustíveis fósseis, como instrumento de ação governamental no âmbito da PNMCM, consiste no incentivo ao desenvolvimento de energias renováveis e no aumento progressivo de sua participação na matriz energé-

tica brasileira, em substituição aos combustíveis fósseis...". Nos incisos do parágrafo único do Art. 10º., eram citados como produtos incentivados o biodiesel, o etanol e o carvão vegetal (inciso IX - o incentivo à produção de carvão vegetal a partir de florestas plantadas), dentre outros. Justificando as razões do veto o Executivo afirma que "O dispositivo pretende indicar as formas de substituição dos combustíveis fósseis na matriz energética brasileira. Essa indicação, entretanto, não está adequadamente concatenada com as necessidades energéticas

do País, o que pode fragilizar a confiabilidade e a segurança do sistema energético nacional.

Há que se destacar, por exemplo, que as diretrizes do dispositivo desconsideram a possibilidade de utilização de energia produzida a partir de centrais hidrelétricas, fonte que contribui sobremaneira para que a matriz energética brasileira esteja entre as mais limpas do mundo, além de constituir grande parte da geração de energia elétrica do País. "Além da menção às grandes hidrelétricas, as justificativas do Governo para outros textos vetados, incluem também o cará-

ter estratégico dos combustíveis fósseis, certamente uma menção velada à exploração do petróleo do pré-sal, seu significado econômico, estratégico e político. Ao seu final, a lei sancionada menciona que "o detalhamento das ações para alcançar o objetivo expresso no caput serão dispostos por decreto", criando uma oportunidade para o que o setor de florestas plantadas busque a inclusão dos incentivos ao carvão vegetal produzido a partir de florestas plantadas, reconhecendo um importante recurso para a mitigação dos efeitos das mudanças do clima.

Fonte: Diário Oficial da União, site do Palácio do Planalto e ABRAF

AGENDA LEGISLATIVA - CONGRESSO NACIONAL EM RECESSO

O NÚMERO É...

1,87

milhões de hectares

a área total de florestas de pinus existentes no país, em 2008.

EVENTOS

4th Global Wood Fiber Conference

De 15 a 17 de março de 2010 - São Paulo, SP

<http://www.pulpwoodconference.com/>

FICMA 2010 - 2ª Feira da Cadeia da Madeira e da Floresta

De 23 a 25 de março de 2010 - Ponta Grossa, PR

<http://www.ferrarieventos.com.br/>

II Feira da Floresta

De 14 a 16 de abril de 2010 - Expogramado - Gramado, RS

<http://www.feiradafloresta.com.br>